

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE – PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL (6 SALAS COM QUADRA COBERTA) NO MUNICÍPIO DE LEME, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – JD. EMPYREO, QUE TERÁ COMO GESTOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

TERMO DE SELEÇÃO

- 1) O **MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.362.661/001-68, com sede administrativa na Avenida 29 de Agosto, 668, centro, Leme – SP, através do seu Exmo. Sr. Prefeito, **WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 027.726.778-18 e RG/SSP/SP nº. 15.873.822, em pleno e regular exercício de seu mandato, concluído o processo de seleção instituído pelo edital de Chamamento Público nº 001/2018 – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, DECLARA VENCEDORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, a empresa **INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com CNPJ nº **51.810.398/0001-62** e Insc. Estadual nº 310.080.436.110, empresa estabelecida a Avenida Adhemar Pereira de Barros nº 2340 – Jardim Centenário, na cidade e comarca de Franca/SP, CEP. 14.403/510, email: infratecnica@infratecnica.com.br, fone (16) 3707.3700, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO LATORRACA LIMA**, portador do RG/SSP/SP nº 6.365.186-5 e CPF/MF nº 288.229.946-04, residente e domiciliado à Rua Damião Barreti nº 2942 – Bairro Santa Cruz, na cidade e comarca de Franca/SP.
- 2) A empresa selecionada deverá apresenta à Caixa Econômica Federal (Piracicaba), no prazo máximo de 15 (quinze) dias após assinatura deste termo de seleção, a proposta e documentação completa para análise e contratação da construção da unidade escolar junto ao Jd. Empyreio – Leme/SP, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.
- 3) A proposta a ser apresentada pela empresa deverá estar em conformidade com a vencedora do processo de seleção, e demais documentos técnicos fornecidos junto ao edital.
- 4) Como condição para a contratação, a empresa selecionada deverá POSSUIR conceito de análise de risco de crédito favorável junto à Caixa Econômica Federal.
- 5) Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, este termo será considerado nulo.

Leme, 18 de junho de 2018

Wagner Ricardo Antunes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO LATORRACA LIMA
INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Avenida 29 de Agosto, 668 • Centro • CEP 13610-210 • Leme • SP • CNPJ: 46.362.661/0001-68
(19) 3572.1881 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br